
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 227/2016 de 5 de Fevereiro de 2016

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, criou o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL

Considerando que o regulamento do SOREFIL está publicado através do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2014/A, de 12 de dezembro.

Assim, determino que para o ano de 2017 o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma, é entre 29 de fevereiro e 30 de setembro de 2016.

29 de janeiro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas e Meneses*.